



# Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

## RESOLUÇÃO Nº 002/2020

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Legislativo Municipal de Iporã, Estado do Paraná, Exercício Financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas.

0100 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

0101 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001 – ATENDER AÇÕES LEGISLATIVAS

3.1.90.04.00.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 28.000,00

4.4.90.52.00.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)

TOTAL.....R\$ 38.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo 1º, será utilizado os recursos proveniente dos cancelamentos parcial das dotações abaixo.

0100 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

0100 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0012.00001 – ATENDER AÇÕES LEGISLATIVA

3.3.90.11.00.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 38.000,00

FONTE: 01001 – Recurso do Tesouro (Descentralizado)

TOTAL.....R\$ 38.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

  
JOÃO FRANCISCO SIBIM  
PRESIDENTE

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº 1939 Pág. 99/100 Ano VIII

Data 31/01/2020

ROBERTO HIROMI  
Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi  
Código Identificador: 369CAFE8